

ACESSIBILIDADE ESPACIAL NA ESCOLA: ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA EXISTENTE- UM GUIA PRÁTICO PARA OS ADMINISTRADORES ESCOLARES

Lílian Strelow¹

Eixo temático 3 – Acessibilidade: Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa/Ampliada

RESUMO

Dentro do âmbito educacional, vivencia-se a implantação de uma educação inclusiva que pressupõe ao desenvolvimento de ações que possam atender as especificidades de cada aluno no processo educacional. A acessibilidade significa ter condições e possibilitar a todos segurança, autonomia e garantia de direitos. Assim o presente trabalho tem como objetivo refletir sobre o papel do Administrador Escolar frente as adequações necessárias para acessibilidade espacial em Unidades de ensino já construídas. Neste sentido, é relevante observar como está sendo tratada e discutida a acessibilidade por este, sendo que esta é um direito garantido por lei, de fundamental importância para que os alunos possam, acessar todos os espaços da escola e realizar todas as atividades escolares com segurança, conforto e independência, de acordo com suas capacidades e limitações. Na metodologia para o desenvolvimento deste trabalho foi analisada toda uma estrutura bibliográfica sobre a temática a ser explorada, aplicando-se entrevistas com os profissionais de educação inseridos no contexto e após a proposta de capacitações com dicas práticas para as adaptações necessárias e apresentação de um manual prático. Pretende-se que o administrador escolar, participante desse processo, demonstre ao final, maior habilidade ao sugerir adaptações conseguindo realizar um planejamento para tornar a escola mais inclusiva, identificando barreiras a interferir na execução das atividades educativas para adequá-las. Mesmo que esse profissional não consiga de imediato, adaptar as necessidades identificadas, por alguma questão-como a orçamentária- ele poderá adequar o uso dos espaços já existentes, como por exemplo, remanejar o local da atividade ou evitar que os alunos se locomovam por determinados locais.

Palavras-chave: Acessibilidade, direitos, administradores escolares, formação

1 INTRODUÇÃO

¹ Administradora Escolar na Rede Municipal de Ensino de Itajaí-SC. Licenciada em Letras pela UNIVALI-Universidade do Vale do Itajaí, pós-graduada em Inclusão Escolar e Psicopedagogia Clínica e Institucional pela FACINTER- Faculdade Internacional de Curitiba, pós-graduada em Gestão Educacional pelo Instituto Adventista Paranaense e pós-graduada em Direito Educacional e Gestão Escolar pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto. E-mail: strelow7@hotmail.com

Esse trabalho se justifica frente a Constituição Brasileira que adota princípios e regras relacionadas ao direito à educação restando clara sua incondicionalidade a todos.

Dentre os dispositivos constitucionais decorre a conclusão que é garantido a todos o direito à educação, o acesso à escola, bem como o acesso à sala de aula. Isso implica em diretrizes e atos que devem ser observados pelas escolas na garantia do direito à inclusão escolar. Nisto consiste a necessidade de dotar as edificações, seus ambientes, mobiliários e equipamentos de condições adequadas de acessibilidade para atingir a inclusão.

Quando se tem soluções projetuais que objetivem atender as diferentes demandas, estas se traduzem em espaços democráticos que promovem a inclusão social e auxiliam a quebra de barreiras sociais contribuindo para criar condições de desenvolvimento da cidadania.

Tal estudo não contempla só uma relevância acadêmica, mas também uma relevância social devido ao contexto da sociedade brasileira marcado por graves desigualdades em relação ao acesso e uso de espaços por pessoas com deficiência. Consciência, ética e responsabilidade profissional é necessário que se questione a qualidade e a adequação dos espaços escolares.

Porém faltam orientações aos administradores escolares a fim de realizarem as adaptações e as adequações necessárias visto que são estes que presam pelas melhorias físicas e administram verbas financeiras recebidas.

A contribuição deste estudo está vinculada a ampliação da discussão sobre a acessibilidade espacial em escolas, para que nenhuma pessoa seja excluída da vivência social em função de suas condições físicas, motoras, psicológicas etc. Ademais, ressalta-se que a discussão sobre acessibilidade não compete apenas àqueles que dela necessitam, na verdade, o interesse é de todos, visto que este é um problema social e não individual. A viabilidade deste trabalho está pautada em três aspectos essenciais: atualidade do tema, interesse do autor, necessidades observadas e propostas de novas práticas.

Quanto mais pensamos em possíveis estratégias e mecanismos para superar as restrições à participação ativa e autônoma da pessoa com deficiência na

escola mais sentimos a necessidade de se fazer entender aos administradores escolares o complexo processo de garantias legais de acessibilidade espacial de maneira prática para que estes possam lhe oferecer aos alunos em questão oportunidade de superação das condições de desvantagem decorrentes as deficiências apresentadas.

Ao desenvolvermos o presente trabalho objetivamos compreender o papel do administrador escolar frente às adequações quanto a acessibilidade espacial. Ao identificar os principais conceitos presentes na discussão sobre a acessibilidade, analisamos a relevância do espaço escolar para o processo de inclusão e para o exercício da cidadania. Após um levantamento junto aos administradores escolares verificando conhecimento prévio e os desafios enfrentados quanto às adequações na acessibilidade espacial, os auxiliamos a avaliar a acessibilidade espacial na sua Unidade de Ensino e propor orientações práticas para execução de adaptações na estrutura já existente. Ao final oferecemos capacitação aos envolvidos sobre o tema para que estes possam identificar problemas de acessibilidade espacial, realizar transformações e adaptações correntes com base nas normas técnicas e com a legislação específica.

A proposta de educação inclusiva fundamenta-se numa filosofia que aceita e reconhece a diversidade na escola, garantindo o acesso a todos à educação escolar, independentemente de diferenças individuais. O valor principal que norteia a ideia da inclusão está calcado no princípio da igualdade e diversidade, concomitante com as propostas de sociedade democrática e justa. Fundamenta-se na concepção de educação de qualidade para todos, respeitando a diversidade dos alunos e realizando o atendimento às suas necessidades educativas. Isso implica adaptações diante das diferenças e das necessidades individuais de aprendizagem de cada aluno.

A Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, no artigo nove, enumera a acessibilidade como um princípio geral e descreve a acessibilidade como uma obrigação geral dos Estados Partes:

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver com autonomia e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes deverão tomar as medidas apropriadas para assegurar-lhes o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao

meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ou propiciados ao público, tanto na zona urbana como na rural. Estas medidas, que deverão incluir a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, deverão ser aplicadas, entre outros, a: (a) Edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, moradia, instalações médicas e local de trabalho; (b)... (art. 9).

O discurso dos direitos e das liberdades humanas é muitas vezes proclamado e seguidamente menosprezado, no entanto, segundo Milton Santos, a consagração da cidadania ocorre justamente entre a retórica e o fato:

Para ser mantida por gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve se inscrever na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que assegurem a fruição das prerrogativas pactuadas e, sempre que haja recusa o direito de reclamar e ser ouvido (SANTOS, 2007, p.20).

Nesse sentido, o autor observa que a cidadania se realiza segundo diversas formas, “mas não podemos partir do princípio de que homens livres possam ter respostas diferentes aos seus direitos essenciais [...]” (SANTOS, 2007, p.24).

Para permitir a inclusão, são necessárias mudanças culturais e de atitudes. E, não importa o tipo de deficiência, ela deve ser medida pelo grau de impossibilidade da pessoa em interagir com o meio da forma mais autônoma possível. É fundamental promover mudanças no ambiente físico para atingir melhores condições de acessibilidade espacial e permitir a todas as pessoas a realização das atividades desejadas.

Quando uma pessoa com deficiência está em um ambiente acessível, suas atividades são preservadas, e a deficiência não afeta suas funções. Em uma situação contrária, “alguém sem qualquer deficiência colocado em um ambiente hostil e inacessível pode ser considerado deficiente para esse espaço” (CAMBIAGHI, 2007, p.81).

A valorização da diversidade humana sempre desperta interesse de muitos estudiosos e, neste sentido, estão sendo tomadas atitudes de aceitação das diferenças e não uma simples gestão dos desafios que ocorrem no cotidiano escolar.

De acordo com o artigo 8.º do decreto n.º 5.296/2004, que regulamenta as legislações que estabelecem as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, o conceito de acessibilidade é definido como “condição

para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação” (BRASIL, 2004)

Considerando os aspectos legais existentes, nos quais a acessibilidade é projetada sobre espaços, ambientes e ações e, compreendendo que os diversos espaços onde ocorre a participação dos indivíduos na sociedade, devem possibilitar às condições de acesso em relação à convivência na comunidade, com objetivo de construir a cidadania, há necessidade de se avaliar as barreiras existentes.

A escola inclusiva é aquela que conhece cada aluno, respeita sua diversidade, suas potencialidades e deve estar preparada para responder às necessidades educacionais de cada um deles. Segundo Audi e Manzini (2007), para que esses alunos passem a ser educados em conjunto com os demais alunos, no ensino regular, no mesmo espaço físico, surge a necessidade de tornar os espaços acessíveis para minimizar os efeitos das deficiências e proporcionar, a todos os alunos, oportunidades para que adquiram, de forma igualitária, habilidades acadêmicas, sociais e de vida diária.

A orientação espacial diz respeito às características que fazem o usuário reconhecer a identidade e as funções do espaço, assim como definir estratégias para seu deslocamento e uso. Vários processos interligados ocorrem para que o indivíduo possa se orientar no espaço. Primeiro, é necessário obter informações do ambiente por meio da percepção. Depois, essas informações devem ser processadas cognitivamente, permitindo a elaboração mental de representações e definir ações. Sendo assim, as condições de orientação dependem tanto de elementos arquitetônicos e informativos do local (como placas, cores, sinais, letreiros etc.) como da condição do indivíduo de processar essas informações, tomar decisões e agir (BINS ELY; BRANDÃO; BERTOLETTI, 2010).

Para Guimarães (2002), a exclusão pode se tornar impiedosa quando uma pessoa tiver alguma limitação física a ponto de ser incapaz de viver sem que outra pessoa interfira a todo o momento para decidir ou auxiliar sobre o que deve ser feito. Considera a acessibilidade um processo que se desenvolve a partir do reconhecimento social sobre deficiência e sobre o conhecimento de respectivas necessidades específicas, e somente através desse processo de raciocínio, é que se terá a possibilidade de uma cidadania efetivamente plena.

Por sua vez a NBR 9050/04 define barreira arquitetônica, urbanística e ambiental como sendo “qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano”. Para López, a acessibilidade pode ser entendida em relação às três formas básicas da atividade humana: mobilidade, comunicação e compreensão (LÓPEZ, 2004, p. 9), e conseqüentemente as três sujeitas a limitações como consequência da existência de barreiras

A educação inclusiva tem sido objeto de muita polêmica no meio educacional. Nesse sentido, o estudo problematiza o entendimento dos conceitos de integração e de inclusão no ambiente escolar e os limites e o papel do administrador escolar na educação inclusiva, a partir da literatura acadêmica. Considera-se imprescindível a clareza e o discernimento de tais concepções para que se possam desenvolver práticas inclusivas, envolvendo todas as pessoas, independentemente das suas especificidades.

Percebe-se diariamente que alguns alunos estão integrados na escola, mas não estão inclusos, como preconiza a Lei nº 9.394/1996 em seu artigo 583. Tal percepção baseia-se no fato de que os alunos “incluídos” têm dificuldades em realizar as atividades propostas e também em estabelecer uma convivência harmoniosa e produtiva com os colegas. Sabe-se que muitos desses alunos permanecem excluídos dentro do sistema escolar, não obstante a sua presença física nos espaços convencionais de estudo. Diante desse cenário me pergunto: que inclusão é essa que se está disseminando nas instituições escolares? Quais os principais obstáculos para a realização de práticas efetivamente inclusivas?

O administrador como parte da equipe administrativa-pedagógica deve demonstrar pensamentos e ações cooperativas a serviço da inclusão. Este é de fundamental importância na superação de barreiras previsíveis e pode fazê-lo através de palavras e ações adequadas que reforçam o apoio aos demais envolvidos no processo ensino aprendizagem. (SAGE, 1999, p. 138)

Sage (1999, p. 129) analisa a relação entre o administrador escolar e a educação inclusiva, reconhece que a prática dessa educação requer alterações importantes nos sistemas de ensino e nas escolas. Para o autor, estes são essenciais nesse processo, pois lideram e mantêm a estabilidade do sistema

O administrador que se propõe a atuar numa prática inclusiva, desenvolve ações relacionadas à acessibilidade universal, identifica e realiza as adaptações de acessibilidade de grande porte e fomenta as de pequeno porte, possibilita o intercâmbio e o suporte entre os profissionais externos e a comunidade escolar.

Rodrigues (2006, p. 306) afirma ser um desafio ao exercício da profissão do administrador a proposta de educação inclusiva, pois este profissional não é um técnico no sentido de aplicar técnicas normalizadas e previamente conhecidas. “A profissão de administrador escolar exige imensa versatilidade, dado que se lhe pede que aja com grande autonomia e seja capaz de delinear e desenvolver planos.

Reafirma-se o compromisso com a educação para todos e reconhece a necessidade de alterações nos sistemas de ensino e nas escolas para que a educação inclusiva se efetive. Diante desta perspectiva, a administração escolar tem papel fundamental, pois deve colaborar para o desenvolvimento de procedimentos administrativos e pedagógicos mais flexíveis; uso racional dos recursos instrucionais; diversificação das opções de aprendizagem e mobilização de auxílios.

2 MÉTODO

Para Gil (2007, p.26) o objetivo da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. Nesse caso, a metodologia proposta envolveu a abordagem qualitativa. Para Minayo (2001) a pesquisa qualitativa trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde e não podem ser reduzidas a operacionalização de variáveis.

Dessa forma, a realização dessa pesquisa subsistirá em três momentos: 1º) um levantamento bibliográfico sobre a legislação da acessibilidade espacial e normas vigentes da ABNT NBR 9050I. 2º) entrevista com os administradores escolares para observação de informações e opiniões. De acordo com Deslandes (1994), por meio da entrevista se adquire informações presentes nas falas dos participantes que vivenciam a situação pesquisada, informações

estas objetivas e subjetivas. As entrevistas semiestruturadas serão realizadas por meio de um roteiro de perguntas abertas, cuja elaboração ocorrerá com base nos questionamentos pertinentes ao objeto de estudo. 3º Observação dos dados alcançados com as entrevistas e capacitação aos administradores envolvidos ao detectar as necessidades encontradas quando a acessibilidade espacial nas Unidades Escolares já construídas e elaboração de um manual prático para recorrerem quando necessário.

3 DISCUSSÃO

A acessibilidade se caracteriza como uma das mais antigas e legítimas reivindicações das pessoas com deficiência. De acordo com a legislação brasileira, todas as pessoas, entre as quais se incluem as que possuem algum tipo de deficiência tem direito ao acesso à educação, garantia de aprendizagem e permanência nas dependências com autonomia.

Portanto a mudança de atitudes frente a diferença e o repensar do trabalho desenvolvido nas escolas é um desafio a ser superado para a garantia do acesso e da permanência com êxito dos alunos nas instituições escolares e nos demais espaços sociais.

A questão da acessibilidade é um direito garantido na lei para todas as pessoas portadoras de qualquer deficiência. Frente a esta situação cabe o seguinte questionamento: Até que ponto as condições de acessibilidade espacial no ambiente escolar promovem a inclusão socioespacial e o exercício da cidadania da pessoa com deficiência?

Partindo do fato que alguns edifícios escolares não foram construídos com condições de acessibilidade espacial e que não é possível sua reconstrução a curto prazo, com que conhecimento o administrador escolar identificará e priorizará reformas no edifício escolar a fim de promover a acessibilidade espacial dos alunos com deficiência?

4 RESULTADOS/ CONCLUSÕES

Não há como se falar em cidadania por conta de ausência de acessibilidade em todas as suas dimensões. O espaço escolar não deve ser adaptado ou se

adequar apenas quando há alunos com deficiência matriculados, e sim, tem de estar preparado segundo as normas técnicas e os princípios universais.

A partir de análise do conhecimento dos administradores escolares a pesquisa definiu prioridades de orientações a serem repassadas a estes sobre as adequações nos edifícios escolares a fim de promover condições de acessibilidade espacial atendendo as necessidades específicas dos alunos com deficiência.

Buscou-se apoio nas fundamentações teóricas apresentando alternativas para oferecer uma melhor relação entre o ambiente já construído e as necessidades específicas das pessoas com deficiência.

Sabemos que não é fácil tornar uma escola já construída totalmente acessível, pois não depende apenas dos administradores, mas de outros órgãos competentes pois são vários fatores agregados.

Buscar melhorias é necessário e estas melhoras só acontecem depois que é tocado em algum ponto estratégico, pois se ninguém questionar o motivo de não haver adequações na acessibilidade espacial, logo se deduz que tudo está correto.

Paulatinamente, o enfoque desta pesquisa não está voltado a análise não das políticas, mas das garantias legais da consumação do direito a educação escolar a serem conquistadas pelas pessoas com deficiência.

Espera-se que o guia prático a ser apresentado seja um instrumento útil e prático para os administradores escolares, assim como seja empregado para fins de reforma e adaptações das escolas já construídas. O administrador ao realizar o levantamento de tais necessidades de adequações deve pensar coletivamente distribuindo responsabilidades e buscando o apoio da comunidade escolar, empresas privadas entre outros meios para tornar possível o que antes parecia utopia.

Como a cidadania se manifesta através do uso e das vivências de espaços, a escola enquanto tal tem de assegurar um espaço de convivência de respeito a diferença, sem que ninguém tenha acesso desigual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUDI, E. M. M; MANZINI, E. J. **Avaliação da acessibilidade em escolas de ensino fundamental: Descrição da metodologia para elaboração de um protocolo**. Portal Vitruvius. ARQUITEXTOS 081. 07, ano 07, fev 2007. Texto especial 405 - fevereiro 2007, ISSN 18096298.

BINS ELY, Vera Helena; DISCHINGER, Marta; PIARDI, Sonia Maria.

Promovendo a Acessibilidade nos Edifícios Públicos. Florianópolis: 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Brasília: Ministério da Educação, 1990.

_____. **Lei n.º 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.

_____. **Declaração de Salamanca e Linhas de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional dos Direitos Humano, 2. ed., 1997.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades especiais**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto; Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

_____. **Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm (acesso em 03/10/08).

_____. **Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – Alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2000.

_____. **Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

_____. **Parecer n.º 17, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, na Educação Básica.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Versão preliminar, 2007.

_____. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade.** Brasília: MEC; SEB, 2004. v.

_____. **Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. **Ministério Público Federal. O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular de ensino.** Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (Orgs). 2ª ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004. 59p.

_____. **Ministério da Educação. Direito à Educação: Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais.** 2. ed. Brasília: MEC, 2006b. 343p.

_____. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial.** Portaria Ministerial nº555, de 5 de junho de 2007b. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

_____. **Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Revisão GT – Sanitários. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

CAMBIAGHI, Silvana Serafico. **Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007. 269p

DESLANDES, S. F. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.**

Petrópolis: Vozes, 1994.

DUARTE, Cristiane Rose de Siqueira; COHEN, R. **Proposta de Metodologia de Avaliação da Acessibilidade aos Espaços de Ensino Fundamental**. In: Anais NUTAU 2006: Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade. São Paulo, USP: 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 148p. (coleção leitura)

GIL, A.C **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas: 2007

GUIMARÃES, Marcelo P. **Acessibilidade: diretriz para a inclusão**. 2002.

Disponível em:

<http://www.saci.org.br/index.php?modulo=akemi¶metro=2248> (acesso 24/10/08).

LÓPEZ, Fernando Alonso. **Metodología y objetivos del primer plan nacional de accesibilidad 2004-2012**. Revista Minusval disponível em:

<http://imersodiscapacidad.usal.es>

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer?** 1. ed. São Paulo: Moderna, 2003. 95p.

_____, Maria Tereza Eglér (orgs.). **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 152p.

MINAYO, Maria C.S (org) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001. P.09-29

PARO, V. H. **Estrutura da Escola e Prática Educacional Democrática**. In: GT: ESTADO E POLÍTICA EDUCACIONAL, 5., Trabalhos... CNPq.

Disponível em:

<<http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT05-2780--Int.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2011.

RODRIGUES, David. **Dez ideias (mal) feitas sobre a educação inclusiva**. In: RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação: dozes olhares sobre a**

educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. p. 299-318. SAGE, Daniel D.

Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo. In:

STAINBACK, Susan; STAINBACK William (Orgs.). **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. p.129-141.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7 ed. São Paulo: Edusp, 2007. 176p.

WERNECK, Claudia. **Doa a quem doer**. In: Inclusão: Revista da Educação Especial. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. V.1, n.1 (out. 2005). Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2005.